

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

EDITAIS DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 332 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003267/2019-91. Requerentes: Transmissora Delmiro Gouveia S/A, ATP Engenharia Ltda. e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Representantes: Fábio Lopes Alves, Jenner Guimarães do Rêgo, Adriano Soares da Costa, João Henrique de Araújo Franklin Neto e Roberto Pordeus Nóbrega. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Transmissão de Energia Elétrica (CNAE 3512-3/00).

Nº 333 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.004568/2019-32. Requerentes: ASK Produtos Químicos do Brasil Ltda. e SI Group Crios Resinas S.A. Advogados: Cristiane Saccab Zarzur; Francisco Ribeiro Todorov e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: Fabricação de resinas termofixas - CNAE 2032-1/00.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente- Adjunto

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 440001**

Número do Contrato: 10/2018. Nº Processo: 020002082372017. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado : ENGEMIL - ENGENHARIA, -EMPREENDEIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato Nº 10/2018. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei8.666/93. Vigência: 14/09/2019 a 13/09/2020. Data de Assinatura: 13/09/2019.

(SICON - 17/09/2019) 440001-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 440001

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 02000207853201752. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 19354200000170. Contratado : TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E-COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do item 45 do C ONTRATO 11/2018. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei8.666/93. Vigência: 19/09/2019 a 18/09/2020. Data de Assinatura: 16/09/2019.

(SICON - 17/09/2019) 440001-00001-2019NE800003

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/09/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários para promover a infraestrutura dos Núcleos de Conciliação Ambiental - NUCAM. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 18/09/2019 das 08h00 às 11h30 e de14h00 às 17h30. Endereço: Scen -trecho 02 Bloco a Edifício Sede Ibama Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CLAUDIA FIRMINO BARROS
Chefe de Serviço

(SIDECE - 17/09/2019) 193099-19211-2019NE800429

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 193105**

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 02002000146201636. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 04439665000157. Contratado : SERMATEC COMERCIO E SERVICOS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LT. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato 02/2016. Vigência: 16/09/2019 a 16/09/2020. Valor Total: R\$6.308,88. Fonte: 174193034 - 2019NE800035. Data de Assinatura: 13/09/2019.

(SICON - 17/09/2019) 193034-19211-2019NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2019**

O Gerente Executivo do Ibama de Sinop /MT, no uso de suas atribuições legais, intima os abaixo relacionados, a pagarem a multa imposta ou apresentarem defesa, no prazo de 20 (Vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora, inclusão no CADIN e inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe Instrução Normativa Ibama 10/2012 e demais legislação pertinente.

Vistas do processo poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Amoreiras, 1395 - Jardim Celeste - Sinop-MT.

Caso já tenha efetuado pagamento, e por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, os interessados deverão apresentar o comprovante de pagamento na Gerência do IBAMA em Sinop, para que sejam efetivadas as devidas baixas.

Nº. DO PROCESSO	Nº. AI	INTERESSADO
02054.000135/2016-41	9391-e	Miron Ferreira da Silva
02001.000880/2016-13	640-e	Oswaldo Statzmann

Sinop, 16 de setembro de 2019

ENIO OSSAMU KAGUEYAMA

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/09/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, periódica, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros em estado natural (in natura), ovos, carnes e rações para guarnecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres CETAS da Sede da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba.

LUCIANO ANDRADE PORTELA CHAGAS
Chefe da Diáfi

(SIDECE - 17/09/2019) 193115-19211-2019NE800429

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 193126**

Número do Contrato: 7/2015. Nº Processo: 02028000014201535. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 08959757000119. Contratado : PRIME SERVICOS LTDA -.Objeto: Supressão de até 25% conforme Art. 65, de um posto de Motorista a partir de 01/09/2019, e um posto de Apoio Administrativo I a partir de 01 de outubro de 2019, tendo em vista a solicitação da DIPLAN para redução no custeio do limite orçamentário disponibilizado para estaSUPES/SE, no valor de R\$ 1.484.000 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), considerando que não há previsão de nova liberação de recursos orçamentários complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art. 57 II . Vigência: 13/09/2019 a 13/05/2020. Valor Total: R\$557.300,76. Fonte: 174193034 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 11/09/2019.

(SICON - 17/09/2019) 193126-19211-2019NE800009

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2018 publicado no D.O. de 31/10/2018, Seção 3, Pág. 168. Onde se lê: Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2019 Leia-se : Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019

(SICON - 17/09/2019) 193126-19211-2019NE800004

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE****EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Leonildo Mota Bortoleto.	982855211-68	031101A	02121.001909/2018-71

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010 - Telefone: (93) 3518-3481.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Leonildo Mota Bortoleto.	982855211-68	031112A	02121.001925/2018-64

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010 - Telefone: (93) 3518-3481.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Leonildo Mota Bortoleto.	982855211-68	031108A	02121.001911/2018-41

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010 - Telefone: (93) 3518-3481.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Leonildo Mota Bortoleto.	982855211-68	031110A	02121.001921/2018-86

